

PORTARIA Nº 1293, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa magistrada para responder
pela 2ª Vara da Comarca de Coruripe.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

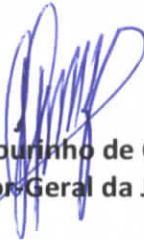
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão nos autos do Proc. SAI Nº 2019/13732, em que o Corregedor-Geral deferiu a compensação de plantão do magistrado Filipe Ferreira Munguba, titular da 2ª Vara da Comarca de Coruripe, para usufruir nos dias 17 e 18 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **RENATA MALAFAIA VIANNA**, titular da Comarca de Teotônio Vilela, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Coruripe, durante o afastamento do Juiz titular, Dr. Filipe Ferreira Munguba, **nos dias 17 e 18/10/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 08 de 10 de 2019

Laryssa S. Barbosa
Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 44